

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

LIVRO DE PORTARIA



PORTARIA N.º 22.865/2022

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CME N.º 02/ 2022, QUE APROVA APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALTERANDO O CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, PARA O ANO DE 2022 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LORENA, E NOMEIA COMISSÃO DE CONSELHEIROS PARA ELABORAÇÃO DE PARECER.

SYLVIO BALLERINI, Prefeito do Município de Lorena Estado de São Paulo, no uso das atribuições do cargo, de acordo com a proposta da Secretaria Municipal de Educação,

CONSIDERANDO:

- a obrigatoriedade de assegurar o cumprimento do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar e de carga horária anual exigidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; e
- a necessidade de parecer que oriente a adoção de medidas para elaboração de histórico escolar quando da inexistência do registro de notas de alunos na secretaria da escola.

ESTABELECE:

Artigo 1º - Fica homologada a Deliberação CME N.º 02, de 05 de maio de 2022, que aprova apostila da Secretaria Municipal de Educação alterando o Calendário Escolar da Educação de Jovens e Adultos, para o ano de 2022 da rede municipal de ensino de Lorena, e nomeia comissão de conselheiros para elaboração de parecer.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lorena, 06 de julho de 2022

SYLVIO BALLERINI

Prefeito Municipal